

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 019/2023**

**Aprova a celebração do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Municipal Universitário de Taubaté, representado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM).**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 180/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Hospital Municipal Universitário de Taubaté, representado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), para prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação por mais 12 (doze) meses a partir de 22/02/2023, sem prejuízo da rescisão amigável ou denúncia unilateral do convênio.

**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2023.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS** da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**